

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 201/2013 – CIB

Goiânia, 10 de setembro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM a
IMPLANTAÇÃO de Núcleo de Apoio à
Saúde da Família – NASF no Município de
Araçu.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- 7 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 8 – O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
- 9 – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- 10 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “b” para NASF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO** do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Município abaixo relacionado, cujos projetos foram analisados e aprovados pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Atenção à Saúde/GAS, conforme Memorando nº 576/2013 de 06/09/2013.





SUS
Sistema
Único
de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação da Resolução nº 201/2013 – CIB

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLANTADOS	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO			
							NASF TIPO I	II	III	
01	5201603	ARAÇU	2361728	MARIA GOMES LEITE	01	MARIA GOMES LEITE				
02	5201603	ARAÇU	8015600	ALAIR REZENDE	01	ALAIR REZENDE		X		
TOTAL DE MUNICÍPIO:							01			01

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº DE ESF IMPLAN	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO NASF TIPO	CONSÓRCIO	
01	5201603	ARAÇU	2361728	MARIA GOMES LEITE	01	MARIA GOMES LEITE	X II III		
02	5201603	ARAÇU	8015600	ALAIR REZENDE	01	ALAIR REZENDE	X		
Total de Mun:							Total de NASF:	01	

Carla da Costa Faria
 Sec. de Saúde
 Dec. 02/2013

Carla da Costa Faria

Secretário Municipal de Saúde

Almir

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO

NASF

Município: Araçu – GO

ITEM	QUANTIDADE	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:	-	
1.Incentivos: PAB – Parte Variável	-	
1.1 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	-	
Número de Agentes	11	
Incentivo	-	
1.2 Programa de Saúde da Família	-	
Número de Equipes	2	
Incentivo anual por Equipe	-	
1.3 Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-	
Número de NASF – Tipo I	-	
Número de NASF – Tipo II	-	
Número de NASF – Tipo III	X	
1.4 Núcleo de Apoio a Saúde da Família/Consoiciados	-	
Número de NASF – Tipo I Consoiciado	-	
Número de NASF – Tipo II Consoiciado	-	
Número de NASF – Tipo III Consoiciado	-	

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Araçu, 2 de Julho de 2013

Carla da Costa Faria

Sec. de Saúde
Dec. 02/2013



Secretária Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite